



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº. 0156, de 29 de março de 2022.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista a denúncia apresentada, conforme consta no Processo SEI nº 072.2815.2021.0026478-17,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR, com amparo no art. 14 da Lei Estadual 12.209/2011, os servidores **JOAO SANTOS CARDOSO FILHO**, cadastro nº 72539168, **JULIETA ROSA SILVA**, cadastro nº 72560441, e **WELLINGTON GONCALVES NERY**, cadastro nº. 72528850, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar a conduta e responsabilidade do discente matriculado sob nº 201911738, relativamente à possível prática infracional de importunação sexual, contra colegas desta Universidade, podendo estar incurso nas disposições previstas no art. 215-A do Código Penal, c/c o art. 203 do Regimento Geral desta Universidade, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Art. 2º – A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Final, devendo ser observadas as disposições da Lei Estadual 12.209/2011, das normas estatutárias e regimentais da Universidade, e aplicado subsidiariamente o Código de Processo Penal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições das Portarias nº. 054, de 14/02/2022 e nº. 0107, de 15/03/2022, não publicadas no Diário Oficial do Estado (D.O.E.).

REGINALDO SANTOS PEREIRA

REITOR EM EXERCÍCIO